

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 020/2025 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI

DESPACHO AMPASS/DP/VDP/USI Nº 23/2025 - SEI Nº 12.001112/2025-13

RECIPREV - SAÚDE RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 020/2025 - Em Resposta ao DESPACHO AMPASS/DP/VDP/USI Nº 23/2025 - RECIPIREV - SAÚDE RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício DESPACHO Nº 23/2025/AMPASS/DP/VDP/USI para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “Com o objetivo de adquirir, emergencialmente, alguns equipamentos de TI, para substituir equipamentos muito antigo e com mau funcionamento, solicitamos parecer técnico com as especificações para adquirir os seguintes itens.”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a RECIPIREV - SAÚDE RECIFE da P.R., através do DESPACHO AMPASS/DP/VDP/USI Nº 23/2025, de 13 de maio de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos de TI para a RECIPIREV – SAÚDE RECIFE, do Município do Recife. A aquisição desses itens é necessária para suprir demandas de manutenção, substituição e expansão do parque tecnológico da instituição, garantindo melhor desempenho e condições de trabalho aos usuários.

A aquisição desses materiais é fundamental para garantir a efetividade dos projetos. Eles possibilitarão a continuidade dos processos de atendimento, cadastramento, gerenciamento de informações, controle de demandas e coleta de feedbacks dos cidadãos de forma ágil e eficiente. Em todas as etapas, os computadores permitirão a coleta e análise de dados, além de facilitar e aumentar a produtividade dos servidores no desenvolvimento de suas atividades.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela RECIPIREV – SAÚDE RECIFE pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos materiais pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer

conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos equipamentos desejados:

Conforme Configurações constantes do presente Despacho para aquisição de equipamentos de TI.

Item	Especificação	Quantidade
01	Microcomputador Intermediário – com processador I5 ou similar, 256GB SSD M.2 NVME PCIe, memória RAM 8GB, Monitor led 19 polegadas, Windows 11, 64 bits, Garantia mínima de 1 ano.	5
02	Notebook - Processador Intel® Core™ Ultra 5 (suporta plataformas H28 e U15) Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Memória 8 GB DDR5, Armazenamento SSD 256 GB. Garantia mínima de 1 ano.	2
03	Projetor 3000 Lúmens, WXGA (Wide Screen), HDMI, Bivolt.	1

DA ANÁLISE COMPARATIVA DOS EQUIPAMENTOS DESEJADOS COM O PADRÃO DE AQUISIÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE - CADUM

Item 01 - Microcomputador

CONFIGURAÇÃO DESEJADA	PADRÃO LINHA CORPORATIVA – CADUM 12002
<p>https://www.amazon.com.br/Computador-Completo-Monitor-Strong-Tech/dp/B0D328D2T9</p> <p>Marca: Strong Tech – Padrão Torre Fabricante: Strong Tech</p>	<p>Minidesktop com volume máximo de 1.200 cm³</p> <p>Lenovo – DELL – HP – Positivo - DATEN</p>
<p>Processador e Memória</p> <ul style="list-style-type: none">•Processador: I5 Core i5 2400 ou similar. Intel Core i5 Velocidade do processador: 3,1 GHz; 2ª Geração 3.871 pontos no CPUBenchmark.	<p>Processador e Memória</p> <ul style="list-style-type: none">•Processador: Intel i5 ou AMD Ryzen 5, última geração, lançado a partir de janeiro de 2024, com no mínimo 23.000 pontos no CPUBenchmark.

<p>•Memória RAM 8GB, Tecnologia da memória, DDR3 -Tipo de Memória: DDR3 SDRAM. Máximo de 16 GB.</p>	<p>•Memória: 8GB DDR5 4800 MHz (1 módulo de 8GB), expansível até 64GB.</p>
<p>Armazenamento e BIOS Armazenamento: 256GB SSD M.2 NVMe PCIe, BIOS: Não informado.</p>	<p>Armazenamento e BIOS •Armazenamento: SSD de 512GB NVMe M.2. •BIOS: Suporte a virtualização, atualização via flash, compatível com NIST 800-147, proteção e restauração automática.</p>
<p>Segurança e Proteção</p>	<p>Segurança e Proteção •Segurança: Módulo TPM 2.0, rastreamento persistente para recuperação em caso de furto. •Proteção de Dados: Bloqueio remoto e logs de localização.</p>
<p>Placa Mãe e Conexões •Placa Mãe: •Conexões</p>	<p>Placa Mãe e Conexões •Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, com TPM 2.0. Três portas de vídeo digitais (HDMI e DisplayPort). •Conexões: USB-C 3.2, Ethernet RJ45 com suporte a Wake On LAN, Wi-Fi IEEE 802.11 ax.</p>
<p>Gabinete e Monitor Gabinete: Peso do produto: 8,5 Quilogramas; Tamanho: 56 x 44 x 34 cm Monitor: 19" 1920 x 1080 Resolução: 1920x1080 Pixels</p>	<p>Gabinete e Monitor • Gabinete: Minidesktop com volume máximo de 1.200 cm³, suporte para cadeado. • Monitor: 23,8" ou maior, resolução Full HD, LED, com webcam integrada e alto-falantes.</p>
<p>Sistema Operacional e Drives Sistema Operacional: Windows 10 Pro, 64 bits.</p>	<p>Sistema Operacional e Drives •Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits, com drivers compatíveis. •Softwares: Inclui sistema de recuperação diretamente no dispositivo.</p>
<p>Certificações e Garantia Certificações: Não aplicável. Garantia: 12 meses balcão.</p>	<p>Certificações e Garantia •Certificações: RoHS, ISO 14001, EPEAT, ISO 9001. •Garantia: 36 meses com serviço "On Site", sem perda de garantia para expansões.</p>
<p>Gerenciamento e Assistência Técnica Gerenciamento: Assistência Técnica: Atendimento balcão.</p>	<p>Gerenciamento e Assistência Técnica •Gerenciamento: Console web para inventário e suporte. •Assistência Técnica: Atendimento local (on site) do fabricante, diagnóstico e reparo.</p>

Item 01 – Microcomputador Desktop Padrão Torre

A aquisição de equipamentos que não estejam alinhados aos padrões de especificações recomendados pela EMPREL pode trazer sérios riscos e consequências negativas para a Prefeitura do Recife. Conforme demonstrado na tabela anterior, o produto em questão não atende às normas propostas pela política de aquisições da prefeitura.

A ausência de tecnologias modernas de segurança, tanto lógica quanto física, compromete a integridade e a proteção do ambiente da rede corporativa. Isso expõe o sistema a vulnerabilidades como invasões, perda de dados e outras ameaças cibernéticas. Portanto, é crucial que os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com as melhores práticas de segurança e tecnologia recomendadas, garantindo assim a eficiência, segurança e eficácia das operações municipais em face da disponibilidade das informações e segurança dos dados sensíveis de que trata a Lei LGPD, além de atender ao princípio da vantajosidade para o erário.

Item 02 – Notebook com Processador de última geração Core i5 ULTRA 14ª Geração

Este equipamento é de última geração e moderno, alinhado com as especificações das novas contratações no âmbito da Prefeitura do Recife. Ele possui processadores já projetados para processamento de IA. A gerência da RECIPEV está ciente de que o prazo de garantia de 12 meses não é o ideal, sendo que o padrão recomendado é de 36 meses. Quanto à memória de armazenamento de 256GB, que é 50% menor que o padrão de 512GB, a gerência está de acordo e pode assumir ambos os itens sem que isso prejudique o desempenho e a longevidade do produto.

Item 03 - projetor

Não há o que obstar quanto a esta aquisição.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos materiais, quando couber e utilização dos recursos. A garantia de 12 (doze) meses para os itens elencados (exceto para o item 03 Projetor de Vídeo, neste caso, não estão aderentes as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – DESPACHO AMPASS/DP/VDP/USI N° 23/2025 - SEI N° 12.000694/2025-11

CONCLUSÃO

Após uma análise técnica detalhada das especificações referenciadas pelo DESPACHO AMPASS/DP/VDP/USI N° 23/2025, verificou-se que os equipamentos propostos não cumprem as normas e padrões necessários para a integração adequada e segura na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. O equipamento apresentado no item 01, Microcomputador, falha em atender

os requisitos essenciais de desempenho e segurança, potencialmente comprometendo a infraestrutura de TI municipal com riscos a vulnerabilidades e baixa eficiência.

Embora o item 02, Notebook, trate de um equipamento moderno com processador avançado, é importante destacar que a garantia de 12 meses e a capacidade reduzida de armazenamento necessitam de atenção, pois não alinham com o padrão ideal projetado nas políticas de aquisição.

Dessa forma, recomendamos a revisão das especificações destes equipamentos para assegurar que estejam em conformidade com as diretrizes de segurança, eficiência e vantajosidade para o erário, conforme as melhores práticas de tecnologia da informação para o setor público. A aquisição também deve garantir a proteção de dados sensíveis conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Recife 14 de maio de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário